

Decreto n.º 368

Silvino Soares

O Prefeito Municipal de Coços de Baldas, usando de suas atribuições, e de acordo com o art. 1.º da lei n.º 421, de 10 de dezembro de 1954, resolve efetivar no cargo de professora da zona urbana a normalista Edamir Fonseca Braga

Prefeitura Municipal de Coços de Baldas, 2 de fevereiro de 1955.

Agostinho Leozolla Junqueira

Prefeito Municipal

Silvino Soares
Secretário

Vencerá anualmente Cr\$ 24.000,00